

Apesar de todas as dificuldades impostas pela pandemia, 2021 foi mais um ano marcado por uma intensa produção normativa no âmbito da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), objetivando a consolidação de inovações para o setor de seguros e resseguros.

Espera-se que a nova gestão da SUSEP, empossada em 16/12/2021, continue propiciando a modernização regulatória, trazendo ainda mais oportunidades para o ano de 2022, dando tração a novos projetos.

Neste material, você encontrará as principais atualidades regulatórias no âmbito SUSEP e perspectivas gerais para o ano de 2022.

## » 2021 – INTENSA PRODUÇÃO NORMATIVA

**+28 Resoluções CNSP**

**+29 Circulares SUSEP**

**+43 Consultas Públicas**

### OBJETIVOS:

concorrência, liberdade contratual, inovação, transparência, flexibilidade, redução de barreiras regulatórias.

Fruto do Decreto-Lei nº 10.139/2019 - necessidade de revisão e consolidação dos atos normativos. Lei de Liberdade Econômica - Lei nº 13.874/2019.



## » NOVO MARCO REGULATÓRIO: PRODUTOS

- **SEGREGAÇÃO DE MASSIFICADOS E GRANDES RISCOS** - [Circular SUSEP nº 621/2021](#) e [Resolução CNSP nº 407/2021](#)
- **PATRIMONIAIS** - [Circular SUSEP nº 620/2021](#)
- **RESPONSABILIDADE CIVIL** - [Circular SUSEP nº 637/2021](#)
- **MICROSSEGUROS** - [Resolução CNSP nº 409/2021](#)
- **AUTO** - [Circular SUSEP nº 639/2021](#)
- **GARANTIA** - [CP nº 24/2021](#) e [CP nº 40/2021](#)
- **RURAL** - [Circular SUSEP nº 640/2021](#)
- **PESSOAS (RISCO / ACUMULAÇÃO)** - [CPs nºs 40 e 41/2021](#)

Leitura conjunta, sistemática, de leis, resoluções, circulares e cartas – ATENÇÃO PARA SEGUROS OBRIGATÓRIOS

+

REGRAS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS

([Circular SUSEP nº 642/2021](#) e [Resolução CNSP nº 413/2021](#)) .

## » NOVA ERA: PRODUTOS

ADAPTAÇÃO DE CLAUSULADOS – simplificação da redação

DIFERENCIAL COMPETITIVO E MAIOR RESPONSABILIDADE

COMBOS DE DANOS E COMBOS DE RESPONSABILIDADES – PRODUTOS SOB MEDIDA

FOMENTO DE DIVERSOS CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

## » DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, MUDANÇAS E NOVOS PLAYERS

**1/** Representantes de Seguros / MGA – [Resolução CNSP nº 431/2021](#)

**2/** Estipulantes de Seguros – [CP nº 35/2021](#)

**3/** SISS - [Resolução CNSP nº 431/2021](#)

**4/** Insurtechs – 2ª edição do Sandbox Regulatório - [Resolução CNSP nº 431/2021](#) e [Circular SUSEP nº 636/2021](#)

**MEIOS REMOTOS**  
**Res. CNSP nº 408/2021**

## » NOVAS REGRAS | PENALIDADES

### Resolução CNSP nº 393/2020 (em vigor desde 04/01/2021)

- [Mudanças na Resolução CNSP nº 243](#)

### Circular SUSEP nº 645/2021 (em vigor desde 01/11/2021)

- [Regras Complementares PAS](#)

### Circular SUSEP nº 646/2021 (em vigor desde 01/12/2021)

- [Processo para Reparação de Apontamento \(PRA\).](#)



## » OUTRAS MUDANÇAS RELEVANTES | 2021 - 2022

### SRO

Continuidade das ações de implementação do registro de operações de seguros, de previdência, de capitalização e de resseguro em sistemas de registro homologados pela SUSEP e administrados por entidades registradoras credenciadas na SUSEP. (Circular SUSEP nº 624/2021, Circular SUSEP nº 628/2021, Circular SUSEP nº 629/2021)

### PLD/FT

[Circular SUSEP nº 612](#), em vigor desde maio/2021, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

### SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Condições e critérios para a definição da política de segurança cibernética das supervisionadas, bem como dos padrões para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados, inclusive no caso de computação em nuvem. ([Circular SUSEP nº 638/2021](#))

### PRUDENCIAIS, CAPITAL E SOLVÊNCIA

Circular SUSEP nº 648/2021 (revogação da Circular SUSEP nº 517/2015)  
Circular SUSEP nº 650/2021  
[Res. CNSP nº 432/2021](#): entrará em vigor em 03/01/2022  
(revogação da Res. CNSP nº 321/2015)

## » 2022 | CONTROLES INTERNOS, GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIA

### Resolução CNSP nº 416/2021

- ✓ Entrada em vigor: **03/01/2022**.
- ✓ Aplica-se a seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, resseguradores locais, escritórios de representação dos resseguradores admitidos, corretoras de resseguros e corretoras de seguros (com faturamento bruto anual igual ou superior a R\$ 12.000.000,00).

[Leia mais](#)

## » 2022: NOVAS REGRAS CONTROLE SOCIETÁRIO / AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE SUPERVISIONADAS

### Resolução CNSP nº 422/2021

- ✓ Dispõe sobre a autorização da SUSEP para funcionamento, início das operações no país, exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais, integralização de capital e transferência de carteira e sobre condições de estrutura de controle societário das entidades que especifica;
- ✓ Revogação da Resolução CNSP nº 330/2015;
- ✓ Entrada em vigor: **03/01/2022**;
- ✓ Modernização, melhoria do ambiente de negócios e diminuição do custo regulatório.

[Leia mais](#)

## » 2022 | REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

### ASG: AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 06/12/2021, foi colocada em Consulta Pública minuta de Circular que dispõe sobre requisitos de sustentabilidade (conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais) a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPCs), sociedades de capitalização e resseguradores locais.

- Data-limite para sugestões ao texto proposto pela SUSEP: 07/03/2022.

[Leia mais](#)

## » OPEN INSURANCE

Regulamentação da implantação de sistema de compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas, de forma a equilibrar oportunidades e o ambiente de competição ([Resolução CNSP nº 415/2021](#) e [Circular SUSEP nº 635/2021](#))

### » EM RESUMO, 3 FASES:

FASE 1: Open Data (dezembro/2021 a junho/2022) – canais de atendimento e produtos.

FASE 2: Compartilhamento de Dados Pessoais (setembro/2022 a junho/2023) – cadastros, movimentações e registros.

FASE 3: Serviços (dezembro/2022 a junho/2023) – acessos, resgates, avisos de sinistro, etc.

## » PERSPECTIVAS REGULATÓRIAS

- ✓ Intenso processo de adaptação às novas regras regulatórias publicadas em 2021;
- ✓ Publicação de regras sobre: estipulação de seguros, seguros de pessoas, seguro garantia, cessão em resseguro, ASG e SRO para previdência privada;
- ✓ Grande expectativa para o plano de regulação – 2022, especialmente com relação a eventuais mudanças na SISS, em pleitos de corretores de seguros e nas regras de boas práticas de conduta;
- ✓ Sedimentação das inovações 2020/2021.

## » DESAFIOS E OPORTUNIDADES

- ✓ **OPEN FINANCE [OPEN BANKING / OPEN INSURANCE]**  
(novas tecnologias, diversidade nos canais de distribuição de seguros e marketplaces)
- ✓ **PROTEÇÃO DE DADOS**  
(seguradoras, corretoras e resseguradores)
- ✓ **INFRAESTRUTURA**  
(marco legal do saneamento: fomento dos mais diversos ramos de seguros e nova lei de licitações - seguro garantia)
- ✓ **AGRONEGÓCIOS**  
(seguros rurais)
- ✓ **MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**  
(incentivo aos meios alternativos de solução de disputas em razão do novo regramento de produtos de seguros)

# 2022

## CONTATO



### BÁRBARA BASSANI

Seguros e Resseguros  
bbassani@tozzinifreire.com.br